



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 020/2022

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022, PROCEDIMENTO Nº 7.411/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GALERIA LEGISLATIVA EM ACRÍLICO RESINADO COM MULDURA EM ALUMÍNIO COM FOTO DOS VEREADORES QUE COMPÕEM A 8 LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO BEM COMO OS REPRESENTANTES DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2021/2022 E CARTEIRAS EM COURO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 002/2022, procedimento nº 7.411/2022 – Contratação de empresa para aquisição de galeria legislativa em acrílico resinado com moldura em alumínio com foto dos vereadores que compõem a 8 legislatura do município de Vila Pavão bem como os representantes da mesa diretora do biênio 2021/2022 e carteiras em couro dos vereadores da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES no exercício de 2022, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES